



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 19645

Disponibilização do serviço de Hospital Veterinário Itinerante, conhecido como "Castramóvel", em todos os bairros da cidade.



CONSIDERANDO que cães se reproduzem de 6 em 6 meses e gatos de 3 em 3 meses, novos cães e gatos são gerados em progressão geométrica, não havendo, desta forma, famílias à procura de animais de estimação para acolher todos esses novos filhotes, acontecendo o abandono;

CONSIDERANDO que a castração é considerada a única forma realmente eficaz e, ao mesmo tempo, humanitária de controle populacional de animais,

*INDICO* ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a disponibilização do serviço de Hospital Veterinário Itinerante, conhecido como "Castramóvel", em todos os bairros da cidade.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**